

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DE: Secretaria de Desenvolvimento Social

PARA Setor de Compras

REFERÊNCIA: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada em conserto automotivo para substituição de peças no veículo van placa iyj-8387, patrimônio nº 13472.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças e contratação de empresa especializada em conserto automotivo para substituição de peças no veículo van placa iyj-8387, patrimônio nº 13472 conforme quantidades e descrições na tabela abaixo.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Kit de embreagem
01	Atuador de embreagem
01	Prestação de serviço de torno.
01	Prestação de serviço de substituição de kit de embreagem e atuador

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista que possuímos apenas um veículo para realizarmos o transporte das crianças, adolescentes, idosos para os grupos pertencentes aos projetos sociais (Hidroginástica, grupos de convivência, eventos e demais atividades afins) e que estes mesmos veículos encontram-se com alguns componentes em situação precária, componentes estes essenciais para a rodagem do veículo, colocando em risco não somente ao motorista mas também aos seus demais usuários, visando a segurança dos munícipes usuários deste transporte, manter as boas condições de rodagem, evitar maiores danos estruturais ao veículo e ainda visando evitar a descontinuidade do transporte/serviço público realizado pelo veículo van placa iyj-8387, patrimônio nº 13472, pedimos a aquisição das referidas peças com prestação de serviço de substituição das mesmas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida, pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75 VIII



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta, devido a necessidade, é a aquisição das referidas peças e prestações de serviços constantes no do item 1.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá entregar os produtos mencionados, compatíveis com o veículo mencionado, além de realizar com perfeição as trocas dos itens adquiridos para o veículo, no veículo mencionado.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições, serão realizadas no exercício de 2024, o mais breve possível devido a situação de urgência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a substituição dos produtos mencionados, mediante nota fiscal dos mesmos.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor foi escolhido mediante pesquisa de preço, devido a ter o produto com o menor valor de mercado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para essa aquisição o valor total de R\$ 5.277,50 sendo desse montante, R\$ 3.777,50 para os produtos mencionados e R\$ 1.500,00 referente as prestações de serviços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 1517-2158-0669.01-339039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

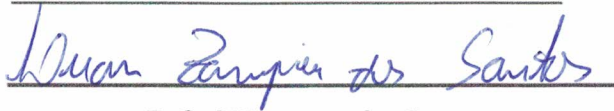
2884-2158-0660.12-339030 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA –Material de consumo.

Três de Maio, 18 de dezembro de 2024.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____



Rafael Hartmann dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
de Três de Maio

Autorizo

10/12/2024



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal